ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO Protocolo Nº Leg. 28/93 25/10/93

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Agudo

O Vereador infra-assinado vem à presença de Vossa Excelência para requerer que, após ouvido o Plenário, seja concedida licença para tratamento de assuntos particulares, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, a contar de 1º (primeiro) de novembro de 1993 até 30 (trinta) de novembro de 1993.

N.T.
P. Deferimento.

Agudo, 25 de outubro de 1993.

Ver. Gerson Halberstadt

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO 25/10/93